



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 970/2001

**"DÁ NOME DE JAMIR MAZZO ALMADA A UMA  
QUADRA DE ESPORTES, NO BAIRRO LAVRINHAS  
NO LOTEAMENTO SANTA RITA DE CASSIA  
(CAMPANATE), NESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de JAMIR MAZZO ALMADA A QUADRA DE ESPORTES, localizada no Bairro de Lavrinhas, no loteamento Santa Rita de Cássia (Campanate), neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 25 de setembro de 2001.

Marcio Palma Leal  
Presidente

Vereador autor: Idevaldo Alves de Oliveira